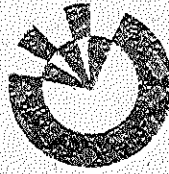




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 084/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa **CURTUME SAO MIGUEL LTDA. - ME**, CNPJ 23.592.793/0001-80, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE COURO SEMIACABADO E/OU ACABADO, NÃO ASSOCIADA AO CURTIMENTO** (Produção Nominal: 105,000unidade/dia EIOU 400,000m²/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/2017 como Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, sob o código C-03-05-0, localizada na Rodovia MG 341, KM 2,5 Zona Rural, coordenadas geográficas Latitude X 20° 27' 4,69" e Longitude Y 45° 59'24,41", no Município de Piumhi, no Estado de Minas Gerais conforme o processo administrativo nº 00563/2001/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

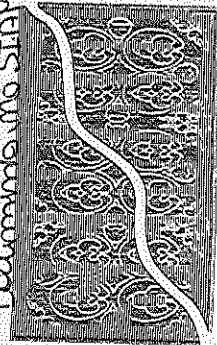
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 36927/2019, certidão referente nº 122659/2019; Processo de Outorga/Uso insignificante nº 038270/2019, certidão referente nº 123826/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/07/2029.

Documento no SIOAM 0472922/2019



Divinópolis, 31 de Julho de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	/ /
Nome:	ID: 63435
Ass:	team
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	
IEF	
CENTRO ESTADUAL DE LICENCIAMENTO	

024151